



CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
01/2016. PROCESSO Nº 10/2016

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à prestação de serviço de apresentação musical para realização de Solenidade de entrega de Moções de Aplausos a realizar-se no dia 19 de Maio de 2016, na Câmara Municipal de Pará de Minas.

DA JUSTIFICATIVA

A Contratada, pertencente aos corais Bittencourt, N.S. da Piedade, Coral dos Irmãos, além dos Corais N.S. da Conceição e São Francisco, realiza eventos junto ao Rotary, aniversário da cidade e casamentos.

O serviço a ser prestado possui natureza singular como bem explica o professor Joel de Menezes: "... no tocante aos serviços artísticos, a singularidade reside na própria natureza do serviço, que é prestado, de modo independente da figura do artista, com percepção pessoal, subjetiva, em resumo, singular", (NIEBUHR, Joel de Menezes. Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública. Editora Fórum, 2008, 2ª. Edição revista e ampliada, Belo Horizonte, p.131).

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

A prestadora é Hilda Terezinha da Silva, inscrita no CPF sob o nº 087.535.986-87.

DO VALOR

O valor é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DA BASE LEGAL

Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da lei 8.666, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Pará de Minas, 18 de maio de 2016.

VEREADOR GEOVANE CARDOSO CORREIA
Presidente da Câmara